

**SÚMULA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/BR**

DATA	14 de junho de 2023	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Híbrida na Sede do CAU/MA		

PARTICIPANTES	Nadia Somekh	Presidente do CAU/BR
	Fabício Lopes Santos	Membro
	Ana Cristina Lima Barreiros	Membro
	Nilton de Lima Júnior	Membro
	Daniela Pareja Garcia	Membro
	Valter Luis Caldana Junior	Membro
CONVIDADOS	Alcenira Vanderlinde	Gerente Executiva
	Ana Laterza	Ouvidora-geral
	Antonio Couto Nunes	Assessor Especial da Presidência
	Carlos Medeiros	Assessor-chefe da Ass. Jurídica
	Cristiane Siggea Benedetto	Chefe de Gabinete
	Gelson Luiz Benatti	Gerente de Planejamento
	Laís Ramalho Maia	Coordenadora Administrativa
	Ricardo Soares Mascarello	Arquiteto e Urbanista
ASSESSORIA	Daniela Demartini	
	Isabella Maria Oliveira Morato	

Leitura e aprovação das Súmulas da 126ª e 127ª Reunião Ordinária e 28ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento	As súmulas serão aprovadas na reunião subsequente.
----------------	--

Comunicações

Responsável	Nadia Somekh
Comunicado	<p>Relatou sobre a Convenção AIA e a recepção positiva que tiveram. Mencionou a abertura do evento em São Francisco, destacando a participação de 20.000 arquitetos. Informou que teve reunião também com o NCARB e que a simplificação de procedimentos do código de obras foi elogiada; estão propondo uma unificação do código de obras para simplificar a aplicação e esse trabalho precisa ser melhor conversado.</p> <p>Sobre o RIBA, relatou que podem indicar o conselheiro Nilton de Lima para participar do debate sobre a questão ambiental.</p> <p>Ressaltou a importância de uma continuidade de representação institucional nos eventos internacionais.</p> <p>Também mencionou a candidatura do Brasil, por meio do Nivaldo de Andrade, à vice-presidência da UIA e a importância de mostrar ao mundo a atuação do Conselho no evento em Copenhague.</p>
Responsável	Daniela Sarmento
Comunicado	Sugeriu à CPP e CPUA-CAU/BR que utilizem as cartas elaboradas sobre o Programa Mais Arquitetos e sobre Patrimônio para complementar e definirem juntos com a CPFi, em resolução, o critério de investimento de 2% no superávit em ATHIS e patrimônio.

ORDEM DO DIA

1	Pauta da 137ª Reunião Plenária Ordinária
Fonte	Presidência
Relator	Nadia Somekh
Encaminhamento	<p>1. Os membros incluíram os itens “7.5. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a comissão organizadora da IV Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo” e “7.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a comissão da premiação do dia do arquiteto e urbanista 2023”.</p> <p>2. A Nadia Somekh informou sobre a sugestão enviada pelo CAU/MA pela inclusão do Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico Brasil (FIPA) como evento oficial no calendário anual do CAU/BR.</p> <p>3. A Assessora-chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares Luciana Rubino sugeriu que seja definido um modelo e critérios de requerimento para apoio do CAU/BR em eventos.</p> <p>4. A pauta foi aprovada pelos membros.</p>
2	Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR
Fonte	CPP-CAU/BR, CPUA-CAU/BR e CEAU-CAU/BR
Relator	Nadia Somekh
Encaminhamento	<p>1. A indicação do CEAU-CAU/BR, por meio da representante Maria Elisa Baptista, será incluída na proposta de composição para aprovação do Plenário.</p> <p>2. O conselheiro Ricardo Mascarello fez a leitura da proposta de composição da Câmara Temática que será apresentada ao Plenário.</p>

3	Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo
Fonte	Presidência
Relator	Nadia Somekh
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. O assunto foi incluído na pauta da 137ª Reunião Plenária Ordinária para aprovação. 2. A presidente Nadia Somekh solicitou que cada comissão apresente um projeto de futuro do CAU como parte do planejamento estratégico. 3. Definiram que seja composta por um membro de cada comissão permanente ordinária. 4. Relataram que a Conferência será utilizada para apresentação dos resultados da gestão e sugestão de indicativos para a próxima gestão. 5. A Secretária-Geral da Mesa Daniela Demartini sugeriu que os órgãos colegiados também apresentem o resultado de seus trabalhos no evento.

4	Criação do Grupo Seleção da Premiação do Dia do Arquiteto
Fonte	Presidência
Relator	Nadia Somekh
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none"> 1. O assunto foi incluído na pauta da 137ª Reunião Plenária Ordinária para aprovação. 2. Definiram que seja composta por um membro de cada comissão permanente especial. 3. A Nadia Somekh sugeriu que sejam definidos em torno de cinco prêmios.

5	Portarias referentes à Política de Governança Corporativa e Gestão de Riscos no CAU/BR
Fonte	Gerência Executiva e COA-CAU/BR
Relator	Alcenira Vanderlinde e Nilton de Lima Júnior
Encaminhamento	1. O assunto não foi apreciado e será pautado na reunião subsequente.

6	Apresentação e validação de orientações sobre o Monitoramento dos Projetos Estratégicos - 2º Ciclo e Calendário das atividades do Planejamento da Década
Fonte	Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica
Relator	Gelson Luiz Benatti
Encaminhamento	1. O Gelson Benatti fez um informe com a atualização dos projetos apresentados no 1º ciclo. Mencionou que será realizado o 1º Seminário de Gestão da Estratégia do CAU nos dias 31 de julho e 1º de agosto, em Brasília, com a presença de conselheiros federais, presidentes de CAU/UF, coordenadores de CPFi e COA, gerentes gerais e gerentes do CAU/BR. O evento organizado pela GERPLAN possui como objetivos: elaborar a cadeia de valor, realizar análise SWOT estratégica, redesenho da missão, visão e valores e a

construção do mapa estratégico.

7	Apresentação e validação do Edital do CAU Compartilha
Fonte	CPFi-CAU/BR e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica
Relator	Daniela Sarmento e Gelson Luiz Benatti
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. A Daniela Sarmento e o Gelson Benatti apresentaram o edital do prêmio de boas práticas da gestão, com o objetivo de promover o compartilhamento e implantar a gestão do conhecimento.2. O edital cita duas dimensões interna e externa e serão premiadas até três práticas por dimensão. A premiação será realizada durante o Seminário Nacional da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR, em Brasília, no dia 31 de agosto de 2023.3. A Nadia Somekh sugeriu que a premiação fosse feita no dia 15 de dezembro em comemoração ao dia do Arquiteto e Urbanista. A Daniela Sarmento explicou que se trata de um projeto da CPFi-CAU/BR e que a comissão gostaria de apresentar em seu evento.

8	Retomada da Comissão de Acompanhamento do Projeto para a Sede CAU/BR - IAB/DF
Fonte	Presidência
Relator	Nadia Somekh
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. O assunto não foi apreciado e será pautado na reunião subsequente.

9	Proposta do CEAU-CAU/BR sobre o Edital de Formação Continuada
Fonte	Proposta nº 001/2023-CEAU-CAU/BR
Relator	
Encaminhamento	<ol style="list-style-type: none">1. O Valter Caldana informou que a CEF-CAU/BR recebeu a proposta do CEAU-CAU/BR e respondeu, por meio da Deliberação nº 035/2023-CEF-CAU/BR.2. Os ajustes no edital que podem ser feitos serão redigidos pelo Gabinete junto com a Assessoria Jurídica e as demais respostas serão informadas ao CEAU-CAU/BR.

10	Solicitação ao MEC da suspensão temporária da autorização de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo por no mínimo 180 dias
Fonte	CEF-CAU/BR
Relator	Valter Caldana
	<ol style="list-style-type: none">1. O Valter Caldana explicou que se trata de uma ação que está sendo adotada por vários Conselhos de categoria profissional. Relatou que é um pedido da comissão ao Plenário por uma autorização para que o CAU possa, em processo de negociação com o MEC, se

Encaminhamento	necessário, chegar ao ponto de pedir a suspensão de cursos. Informou que estão aguardando a contratação da empresa para realizar o levantamento de dados referente à Deliberação 88. 2. Definiram que o item será pautado na Reunião Plenária do mês de julho.
----------------	---

11	Proposta de ação específica para o Plano Plurianual (PPA) mais aderente à lei da ATHIS e ao que tem sido debatido junto com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)
Fonte	Presidência, CPP-CAU/BR e CPUA-CAU/BR
Relator	
Encaminhamento	1. A Nadia Somekh sugeriu que agendem uma reunião entre a Presidência, CPP e CPUA-CAU/BR para encaminhar o assunto.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS, Secretário(a) Geral de Mesa**, em 04/08/2023, às 16:54, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 16:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH, Presidente CAU/BR**, em 04/08/2023, às 18:47, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LOPES SANTOS, Conselheiro(a) Federal**, em 07/08/2023, às 15:42, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Vice Presidente CAU/BR**, em 07/08/2023, às 15:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Vice Presidente CAU/BR**, em 17/08/2023, às 17:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS, Conselheiro(a) Federal**, em 22/09/2023, às 15:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA OLIVEIRA MORATO, Assistente Administrativo**, em 12/03/2024, às 16:48, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **ABDECCC3** e informando o identificador **0064464**.